



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. 589 /CAOTPL

ASSUNTO: Relatório sobre o Projeto de Lei n.º 164/XII/1.ª (CDS/PP) “Reorganização Administrativa de Lisboa”

Cará Senhorinha

Na sequência da aprovação em Plenário, em 2 de março de 2012, do requerimento de baixa à CAOTPL, sem votação, por um prazo de 90 dias, de iniciativa do CDS/PP, sobre a “Reorganização Administrativa de Lisboa”, procedeu esta Comissão às seguintes diligências:

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, solicitação ao Governo, em 5 de Março, p.p., de um relatório no qual se pronuncie sobre a verificação dos critérios técnicos exigidos no artigo 5.º da supra citada lei para a criação da freguesia do Parque das Nações;
- 2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º desta mesma lei, solicitação em 8 de março, p.p., aos órgãos de poder local, dos respetivos pareceres;
- 3 - Reapreciação do Projeto de Lei, em apreço, na reunião da CAOTPL de 23 de maio de 2012.

Nestes termos e tendo em consideração o prazo fixado pelo Plenário para baixa à CAOTPL, as diligências efetuadas e a obrigatoriedade da votação na especialidade ser efetuada em Plenário, em momento próprio, nos termos do n.º 4 do artigo 168 n.º 4 da CRP, junto se reenvia a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 164/XII para efeito, designadamente, da respetiva votação na generalidade.

Com os melhores cumprimentos e a cordial e estíma geral

Palácio de São Bento, 23.05.12

O Presidente da Comissão,

António Ramos Preto
António Ramos Preto